

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º Reajuste/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044726/2021 - SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **044726/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPITAL SÃO MATEUS**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA **ADULTO**, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- SUS / DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **HOSPITAL SÃO MATEUS**, inscrita no CNPJ nº **10.793.027/0001-32**, denominada CONTRATADA, com sede no SRES, Quadra 02 AE, Lote 01 - Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP: 70648-010, Telefones: [\(61\) 3362-0045](tel:(61)3362-0045) / [\(61\) 98125-1833](tel:(61)98125-1833), E-mails: paulohenrique@hsaomateus.org, caly@hsaomateus.org, joaogabriel@hsaomateus.org, gestao.amb@hsaomateus.org e alexandre.torres@hsaomateus.org, neste ato representada por **CALY APARECIDA SALGADO**, portador do RG nº M.5.530.374 SSP/MG e inscrito no CPF nº 828.697.236-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00419868/2020-18, o Segundo Apostilamento ao Contrato nº 044726/2021-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual**, amparado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, e ainda pela Cláusula Quinta do contrato - Do Valor -, em seu item 5.2.1 (70374165), no valor global de **R\$ 17.565.625,00** (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

2.2. Vide RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009 - DODF Nº 122, de 01 DE JULHO DE 2022 (104316245), atualizou-se a tabela de valor médio estimado da diária de leitos de UTI por paciente, com aplicação a partir de 01/07/2022.

2.3. Segue abaixo o detalhamento dos valores do reajuste (104316245):

TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	DIÁRIAS ANO	AJUSTE AO VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	VALOR ESTIMADO AO ANO ACRESCIDO	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
---------------	------------	-------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------

Leitos de UTI adulto	20 leitos	7300	R\$ 2.406,25	R\$ 17.565.625,00	01 ANO
----------------------	-----------	------	--------------	--------------------------	--------

2.4. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 21.900.000,00** (vinte e um milhões novecentos mil reais) para **R\$ 39.465.625,00** (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.825.000,00** (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais) para **R\$ 3.288.802,08** (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e dois reais e oito centavos).

2.5. segue abaixo o detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste:

TIPO DE LEITO	QUANTIDADE	DIÁRIAS ANO	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	VALOR ESTIMADO/ ANO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Leitos de UTI adulto	20 leitos	7300	R\$ 5.406,25	R\$ 39.465.625,00	01 ANO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza da Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.283.266,50
VI	Nota de Empenho:	2023NE00378
VII	Data de Emissão:	13/01/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/04/2023, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108516769** código CRC= **F40749DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF